

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CPS Nº002/2018

CONTRATO DE GESTÃO 004/2017/SED

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018, FIRMADO ENTRE O CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E BRASGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME.

CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, por meio de sua filial, inscrita no CNPJ nº 22.579.469/0002-40, com sede na Rua 101, nº 289, Qd. F-17, Lt. 29, Casa 01, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.080-150, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO LANDA SOBRAL**, inscrito no CPF 004.414.231-59, portador do RG sob nº 4174049 DGPC-GO, doravante denominada **CONTRATANTE** ou Administração, e do outro lado

BRASGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.957.772/0002-08, com sede na Rua Itália, Qd 3B, Lote 01, Pq. Esplanada III, Valparaíso/GO, CEP: 72.876-590, representada por sua sócia administradora, Sra. **KALIANE MEDEIROS SILVA VARÃO**, portadora do RG nº 3.082.693, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.257.091-90, chamada a seguir de **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **3º TERMO ADITIVO**, :

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do CONTRATO de Vigilância Armada, , nos termos do Item 2.1 do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2018.

1.2. O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **12 de abril de 2020**.

Parágrafo único – O contrato poderá ser rescindindo antes do termo final estipulado, mediante notificação prévia à CONTRATADA.



CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 11 de setembro de 2018 e seus respectivos aditivos, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

Goiânia (GO), 07 de abril de 2020.


FERNANDO LANDA SOBRAL
CENTEDUC
CONTRATANTE


KALIANE MEDEIROS SILVA VARÃO
BRASGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Renata da S. Chomaz*
CPF: *041.214.371-55*

NOME: *André D. de S. Alves*
CPF: *034.473.191-00*

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) assinatura(s) de:
FERNANDO LANDA SOBRAL que assina por **CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO**.....

posto que análoga à(s) constante(s) de nosso arquivo
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Selo Digital nº: **0077200511267809464697**
Dou fé. Em Testemunho _____ da Verdade
Goiânia - GO, 19 de Maio de 2020
BRUNA GONÇALVES DA SILVA - ESCRIVENTE

AA130579



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
NOVO GAMA - GO
Qd. 472, Lt. 4/6, Loja 07 - Pq. Estrela D. VI
Tel.: (61) 3608-5377

02422005133045809460166
Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço verdadeira a assinatura de **KALIANE MEDEIROS SILVA VARÃO**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que Dou fé. *MPGA *693252. 18/05/2020 - 09:30:42h. Emolumentos: R\$4,87; Fundos Estaduais: R\$1,38, ISS: R\$0,14
TOTAL: R\$6,54
Em Testº _____ da Verdade

André Carvalho Pereira
André Carvalho Pereira
Escrivente Autorizado
CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
NOVO GAMA - GO

